



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 151 / 2026

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr.^o MUNIR SADEQ RAMUNIEH, Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr.^o WALDECYR FERREIRA DE ARRUDA e à Sr.^a ROSALINA DAMIANA LUGO GOULART BARCELLOS, Diretora-Presidente da AGEMTRAT, solicitando “A instalação de placa de sinalização na Rua Olavo Bilac, entre as Ruas Riachuelo e Antônio João Assad”.

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança aos moradores e condutores que utilizam a respectiva via de acesso, reforçando a segurança viária do acesso aos bairros Ceac, Mista e Centro, perímetro entre as Ruas Riachuelo e Antônio João Assad, por meio da instalação de placa de sinalização indicando o sentido da via e de redutor de velocidade localizado naquele local.

Embora exista sinalização na esquina da Olavo Bilac com a Riachuelo, contudo a ausência de sinalização adequada indicando o redutor pode gerar dúvidas aos condutores, colocando em risco vidas e ocorrência de acidentes.

Reforço que a sinalização adequada contribuirá para a melhor organização do trânsito, proporcionando mais segurança, fluidez e tranquilidade aos usuários. Trata-se de uma medida simples, mas de grande importância para a prevenção de acidentes e para a promoção da mobilidade urbana segura no município de Ladário.

Nosso compromisso é com a saúde e a vida das pessoas. Sendo assim, Senhores Vereadores, ao deparar-me com a necessidade, vejo que seja de grande valia a





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

aprovação do pedido desta vereadora, **protegendo vidas e promovendo a segurança de todos.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 25 de Agosto de 2026

**Josiane Braga
Vereador(a) - PP**





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

